

REGULAMENTO DO CONCURSO “MAIO FLORIDO”

O Concurso “Maio Florido” é organizado pelos Baldios de Areosa e a Junta de Freguesia de Areosa. Este concurso desafia os participantes a fotografarem o maio que realizarem para colocar nas suas casas e a submeterem a fotografia a concurso.

Esta iniciativa visa promover a preservação desta tradição associada à natureza, fomentando o sentido de comunidade local, assim como incentivar o embelezamento de portas, janelas, varandas e sacadas com as maias.

A – Normas

1. O presente concurso é aberto a todos os interessados, nacionais e estrangeiros, com idade igual ou superior a 18 anos, residentes em Areosa.
2. Cada participante só pode submeter uma fotografia a concurso.
3. Os maios devem ser realizados com ramo de giesta (obrigatório) e flores naturais.
4. A fotografia tem de ter como elemento central o maio florido para que possa ser devidamente analisado pelo júri.
5. Fotografias cuja imagem seja manipulada digitalmente ou com artifícios não serão admitidas a concurso.

B – Submissão das fotografias a concurso

1. A fotografia deverá ser enviada para o email geral@ifareosa.pt, com a indicação do nome completo do participante, do contato telefónico e da morada.
2. As fotografias têm de ser submetidas até às 23h59 do dia 02 de maio de 2023.
3. É vedada aos elementos da organização e do júri a participação neste concurso.

C – Prémios

1. Serão atribuídos três prémios, na seguinte ordem de valorização:
 - 1.º Prémio – Almoço ou Jantar no restaurante Arte’s (2 pessoas)
 - 2.º Prémio – Uma Peça de louça de Viana
 - 3.º Prémio - Uma planta da Florista Sonho de Menina
2. Cabe ao júri decidir atribuir um prémio suplementar ou menção honrosa, caso considere face ao número e qualidade criativa das participações.

D – Composição do Júri

1. O Júri será composto por um elemento dos Baldios de Areosa, um elemento da Junta de Freguesia de Areosa e por um representante da Florista Sonho de Menina.

E – Divulgação do resultado do concurso

1. Os maios floridos premiados serão divulgados no dia 5 de maio na página oficial da Junta de Freguesia de Areosa (www.ifareosa.pt) e na rede social Facebook com a divulgação da fotografia submetida e a indicação do nome do premiado.
2. A decisão dos premiados compete exclusivamente ao júri nomeado.

F – Aceitação das condições

1. A participação no concurso implica a aceitação das condições descritas no presente regulamento.

Areosa, 19 de abril de 2023.

